



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 100 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Aderbal de Camargo, ocorrido no último dia 01 de Setembro do corrente, aos 82 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido Senhor Aderbal de Camargo, que era Pai de Liliane, Marcelo e Marco Antônio e esposo da Senhora Sirley Gomes de Camargo.

Senhor Aderbal de Camargo, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Franco nº795 Bairro Jardim Planalto. CEP:13.912-524.

Gabinete do Vereador José Muniz, 20 de Setembro de 2021.

a. VEREADOR JOSE MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente